

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2021

**ATA DE JULGAMENTO - 2ª FASE - CONVITE Nº 008/2021** - Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de esquadrias e vidros, incluindo, além de obras civis, todos os materiais e mão de obra necessária, para remoção e descarte das esquadrias fixas existentes e fornecimento de novas esquadrias móveis, contemplando a aberturas de janelas e portas na fachada do Edifício Sede do Sescop/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Executivo, Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, após análise pormenorizada dos documentos de habilitação apresentados pela licitante **Ouro Preto Vidros Espelhos e Cristais Ltda**, após diligência efetuada junto a empresa supra informa o seguinte resultado da 2ª fase da licitação (Habilitação):

**RESULTADO / EMPRESA INABILITADA:**

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
Ouro Preto Vidros Espelhos e Cristais Ltda	04.490.638/0001-09	R\$ 244.248,64

A empresa Ouro Preto Vidros Espelhos e Cristais Ltda foi inabilitada por deixar de atender as seguintes exigências do Edital:

**9.3.3** – Prova de regularidade (Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) para com as Fazendas **Municipal** (Certidão de Quitação Plena Pessoa Jurídica).

Informamos que a empresa Ouro Preto Vidros Espelhos e Cristais Ltda apresentou Certidão Positiva de Débitos Municipais estando, portanto, inabilitada por descumprimento deste item.

**10.1** – Qualificação técnica referente à empresa licitante que deverá ser apresentado no mínimo 02 (dois) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, conforme ANEXO IV, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante prestado, serviços conforme o Anexo I (Termo de Referência) na mesma natureza objeto da licitação.

Informamos que a empresa Ouro Preto Vidros Espelhos e Cristais Ltda apresentou 02 atestados, porém emitidos por uma única empresa, sendo, portanto, caracterizado como apresentação de apenas 01 Atestado de Capacidade Técnica estando, portanto, inabilitada por descumprimento deste item.

**10.2** – 01 (um) Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente chancelado pelo CREA emitido em nome de profissional de nível superior, pertencente ao quadro permanente da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para execução de obra, com similaridade de complexidade tecnológica e operacional à obra da Licitação;

Informamos que a empresa Ouro Preto Vidros Espelhos e Cristais Ltda não apresentou atestado devidamente chancelado pelo CREA em nome do profissional indicado, a saber, Tiago Ramos de Moro, sendo, portanto, inabilitada por descumprimento deste item.

*10.4 – Prova de registro e quitação junto ao CREA, da empresa e de seu responsável técnico, obedecida a legislação vigente;*

Informamos que a empresa Ouro Preto Vidros Espelhos e Cristais Ltda não apresentou prova de registro e quitação junto ao CREA em da empresa nem em nome de seu responsável técnico, sendo, portanto, inabilitada por descumprimento deste item.

**CLASSIFICAÇÃO REMANESCENTE:**

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
2º - Marcon Arquitetura e Engenharia	R\$ 297.825,06
3º - Construtora Mattos Baracho Eirelli	R\$ 379.786,81

**ABERTURA DA 2ª FASE DA LICITAÇÃO**

Decorrido o prazo recursal de 02 dias úteis após comunicação do resultado e não havendo interposição de recursos, a Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP/MG, comunica aos licitantes que **no dia 17/11/2021 às 14h00**, fará a abertura dos envelopes nº. 02 (HABILITAÇÃO) da empresa classificada em 2º lugar, conforme Ata de Julgamento em referência.

**VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 297.825,06**

(Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Atenciosamente,



Robert Martins Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SESCOOP/MG



Lucas Cotta Lage  
Comissão de Licitação do SESCOOP/MG